



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

RESOLUÇÃO Nº 02/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
DATA DA 4º SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ.**

A Câmara Municipal de Tianguá/CE aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica alterada a data da 4º Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tianguá que será do dia 13 de março de 2024 para o dia 18 de março de 2024.

Parágrafo único: o horário de início da mencionada sessão permanece inalterada.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, em 08 de março de 2024


ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.